



EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA
CAMPUS PARAGOMINAS
Nº 03/2020

Orientações iniciais:

1. Os alunos selecionados devem enviar o **Termo de Compromisso** e as **informações bancárias** através do link: <https://forms.gle/DmDV3p9oEgGknbp56> que de acordo com o Edital, item **2.9**. *“Todos os estudantes contemplados com auxílio permanência deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo VIII) até 10 dias após publicação do resultado final, sob pena de perda do direito ao auxílio” até 2 (dois) dias corridos após este resultado.*
2. Quem **NÃO** possuir conta bancária ou não apresentar em até 2 (dois) dias após este resultado o número da conta, o pagamento será realizado via CPF
3. Os auxílios poderão ser pagos das seguintes formas:
 - a) Conta corrente (**em nome do próprio estudante**) de qualquer banco;
 - b) Conta poupança (**em nome do próprio estudante**) da Caixa Econômica Federal;
 - c) Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil (O estudante deve comparecer a uma agencia do Banco do Brasil munido de seu documento de identificação, se menor de idade, deve ir acompanhado de seus responsáveis.).

5ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

MATRÍCULA	NOME	COLOC AÇÃO	AUXÍLIO
20192295253	THAISSA GABRIELLE LISBOA DA SILVA	213	PERMANÊNCIA II
20202201085	ELKE DOS SANTOS SILVA	224	PERMANÊNCIA II
20202202086	GERCYELLA ARAÚJO SILVA	226	PERMANÊNCIA II

Paragominas, 18 de setembro de 2020.

A versão assinada está disponível no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusiva do IFPA Campus Paragominas